



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de julho de 2026.

De: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer(es) emitido(s) para Ordem do dia

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do dia

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Presidente
131607



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003300320032003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **28/07/2026 14:05**

Checksum: **A42E5DC0B36602893489553B475D2617E16B8C374BBDE4878174F9E786603882**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003300320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.